

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 133 de 12/07/2016

A Diretora Geral *Em Exercício* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a Resolução 019/2011 do CONSEPE e com base na solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE

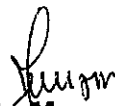
Art 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

- ✓ Elisangela Argenta Zanatta, matrícula 652504-0-01
Período: 12.07.2016 a 11.07.2019
- ✓ Lucinéia Ferraz, matrícula: 0955133-6-01
Período: 16.05.2016 a 15.05.2019
- ✓ Leticia de Lima Trindade, matrícula: 661124-9-01
Período: 25.10.2014 a 24.10.2017
- ✓ Lucimare Ferraz, matrícula: 361399-2-02
Período: 25.10.2014 a 24.10.2017
- ✓ Denise Antunes de Azambuja Zocche, matrícula: 958319-0-01
Período 10.03.2015 a 09.03.2018
- ✓ Arnildo Korb, matrícula: 306769-6-07
Período 10.03.2015 a 09.03.2018

Art. 2º - O Chefe do Departamento de Enfermagem fará parte como presidente.

Art. 3º - Altera a Portaria Interna 38/2015

Chapecó, 12 de julho de 2016.


Prof. Ivete Maroso Krauzer
Diretora Geral *Em Exercício*
UDESC Oeste

Profª Ivete Maroso Krauzer
Matrícula: 651508-8-01
Diretora de Ensino
CEO / UDESC